

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, conjugado com o artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, aplicável a A.L. pelo DR n.º 18/09, de 04/09 (redação 2022)

Trabalhador: _____

Período em avaliação: de _____ a _____

No preenchimento da presente Ficha de Avaliação Curricular o avaliador deve ainda socorrer-se dos Critérios de Ponderação Curricular aprovados.

1. Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)

Subfactores a ponderar:	Pontuação	Pontuação Atribuída
Habilitação académica superior à legalmente exigida para a função, à data de integração na carreira.	5	
Habilitação académica legalmente exigida para a função, à data de integração na carreira.	3	
Habilitação académica inferior à legalmente exigida para a função, à data de integração na carreira .	1	
Justificação:		

2. Experiência Profissional (EP)

2. Experiência Profissional (EP)		
Subfactores a ponderar:	Pontuação	Pontuação Atribuída
Exercício de funções ou atividades inerentes à carreira e mais de uma função relevante reconhecida pelo avaliador.	5	
Exercício de funções ou atividades inerentes à carreira e uma função relevante reconhecida pelo avaliador.	3	
Exercício de funções ou atividades inerentes à carreira.	1	
Justificação:		

3. Valoração Curricular (VC)**3.1. Ações de formação (AF)**

3. Valoração Curricular (VC)		
3.1. Ações de formação (AF)		
Subfactores a ponderar:	Pontuação	Pontuação Atribuída
Formação superior a 300 horas.	5	
Com formação superior a 75 horas e inferior ou igual a 300 horas.	3	
Sem formação ou com formação inferior ou igual a 75 horas	1	
Justificação:		

3.2. Habilitações académicas superiores às exigidas (ACS)

Subfactores a ponderar:	Pontuação	Pontuação Atribuída	
Titular de habilitação académica igual a doutoramento obtida após a data de integração na carreira.	5		
Titular de novas habilitações académicas obtidas após a data de integração na carreira.	3		
Não titular de novas habilitações académicas obtidas após a data de integração na carreira.	1		
Justificação:			
Fatores	Classificação atribuída	Ponderação	Nota Final
3.1		50%	
3.2		50%	
Nota Valoração Curricular = (AF * 50%) + (ACS * 50%)			

4. Exercício de cargos dirigente/chefia ou de reconhecido interesse público ou social (EC)

Subfactores a ponderar:	Pontuação	Pontuação Atribuída
Exercício de cargos ou funções de reconhecido interesse público e relevante interesse social pelo período igual ou superior a 3 anos.	5	
Exercício de cargos ou funções de reconhecido interesse público e relevante interesse social pelo período de ½ ano e até 3 anos.	3	
Sem exercício de cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.	1	
Justificação:		

Avaliação Final (PC)			
Fatores	Classificação atribuída	Ponderação	Nota Final
1 - HAP		10%	
2 - EP		55%	
3 - VC		20%	
4 - EC		15%	
Total PC = (10% * HAP) + (55% * EP) + (20% * VC) + (15% * EC)			
Menção quantitativa			
Menção qualitativa			

Nota: No cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, caso seja atribuído 1 ponto ao conjunto de elementos indicados nas alíneas d) do n.º 1 dos Fatores Curriculares, as ponderações serão as seguintes:

$$PC = (10\% * HAP) + (60\% * EP) + (20\% * VC) + (10\% * EC)$$

O resultado global da Ponderação Curricular (PC) será expresso - nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010 - de acordo com a escala qualitativa e quantitativa prevista na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Desempenho	Avaliação Final
Relevante	4 a 5
Adequado	2 a 3,999
Inadequado	1 a 1,999



Fundamentação das classificações de desempenho Relevante ou Inadequado

Proposta para reconhecimento de mérito

Sim ☐ (anexar fundamentação da proposta e documentação de suporte)

Não ☐

Data: __/__/__ O Avaliador, _____

Data: __/__/__ O Avaliado, _____

Presente em reunião do CCA de ____/____/____, tendo sido:

Aprovada ☐

Não aprovada ☐

Conhecimento da avaliação: ____/____/____ O Trabalhador, _____

Reclamação em ____/____/____

Parecer da Comissão Paritária em ____/____/____, tendo sido a reclamação:

Aceite ☐

Não aceite ☐

Decisão do CCA após parecer da Comissão Paritária

Mantida a nota ☐

Alterada a Nota atribuída pelo CCA, ouvida a Comissão Paritária ☐, atribuindo-se a nota de ____ (menção quantitativa), correspondendo a _____ (menção qualitativa).

Homologação pelo Dirigente Máximo do Serviço

Homologada a nota atribuída pelo CCA

Aveiro, __/__/__ O Presidente da CI Região de Aveiro, _____

Conhecimento da homologação da nota atribuída

Aveiro, __/__/__ O Trabalhador, _____
